

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV - Edição nº 00360 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO
 Decreto nº 21/2019 - Constitui a comissão permanente de licitação do Município de Brotas de Macaúbas Decreto nº 23/2019 - DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA
Praca dos Poderes 95 Centro Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



DECRETO DE N.º 021/2019, de 12 DE MARÇO DE 2019.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para uso da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2019 e atender todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brotas de Macaúbas, para o exercício de 2019, os seguintes servidores:

Elane Gomes Oliveira, CPF nº 031.997.485-54, Presidente; Gilvan Sodré Mendes, CPF nº 605.769.875-49, Membro; Lidiane Fernandes Pereira, CPF nº 019.411.625-50, Membro.

Artigo 2º - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

> Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 023/2018, de 12 de Março de 2019.

"DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o inciso IV, art. 2º da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, a servidora Elane Gomes Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio para licitações de que trata o artigo anterior na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, os servidores:

- Lidiane Fernandes Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- Gilvan Sodré Mendes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74